



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 570, DE 01 DE SETEMBRO DE 1.997.

Dá denominação a uma artéria urbana na Cidade.

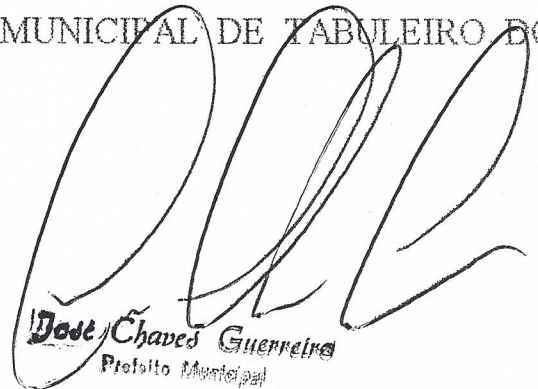
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ADELICINA NUNES DA SILVA** uma artéria urbana, localizada no Bairro São Francisco, iniciando-se na Av. Mundico Noronha, seguindo em direção ao antigo Matadouro Público.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 01 de setembro de 1997.



José Chaves Guerreiro
Prefeito Municipal